



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.401

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMED.....	2
IPMT.....	3
SEMFPOG.....	3
SLU.....	5
SEMAG.....	6
EXTRATO DE REVOGAÇÃO.....	6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	6
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	6
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....	7
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....	7
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.....	7
EXTRATO DE REVOGAÇÃO.....	7
SEMDES.....	7
INEDITORIAL.....	8

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina	Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





SEMED

PORTARIA Nº 0688/2025 – GAB/SEMED

TIMON-MA, 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato abaixo relacionado oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado aos contratos abaixo relacionados:

Nº Contrato	Contratada
034/2026 – SEMED	MANNUS TUR TURISMO LTDA.

Servidores	Matrículas
Régia Maria Bezerra Couto – Gestora	919099
Karla Christiane Santos Cunha – Fiscal	00470200

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2026 – GP

PORTARIA Nº 409/2026/GAB/SEMED

Timon (MA), 02 de março de 2026.

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À
SERVIDORA DENISE LAYANA PINHEIRO
NASCIMENTO LEITÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Parecer Jurídico nº 26/2026- Assessoria Jurídica-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora Efetiva a Sra. **DENISE LAYANA PINHEIRO NASCIMENTO LEITÃO**, CPF nº 958.024.873-72, matrícula nº 2195051, ocupante do cargo de Professor Classe D-1, com lotação no **EMEF NAZARÉ RODRIGUES**, a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, a servidora deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de março de 2026.

I

PORTARIA Nº 413/2026/GAB/SEMED

Timon (MA), 05 de março de 2026.

**AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA
PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 006/2026-GP e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pela referente portaria.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento suas atividades laborais o servidor efetivo **FELIPE MACEDO CARNEIRO**, CPF nº 058.290.123-59, matrícula nº 2196127, desta Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração, a fim de participar de curso de Doutorado, promovido pela Universidade Tecnológica Internacional UTIC-PY/Delta-BR em Asunción-PY (Paraguai), pelo prazo de 2(dois) anos, no período de 05/01/2026 a 05/01/2028. O servidor deve apresentar, ao final de cada período letivo, relatório das atividades realizadas.

Art. 2º. Fica o servidor cientificado de que deverá permanecer no exercício das suas funções após o seu retorno por um período, no mínimo, igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcir o Município, conforme §§1º, 3º e 5º do art. 40 da Lei Municipal nº 2.181/2019 c/c §2º do art. 175 da Lei Municipal nº 1.299/2004.

Art. 3º. Fica o servidor cientificado de que deverá retornar sua carga horária normal a partir do término do prazo, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de março de 2026.

PORTARIA Nº 414/2026/GAB/SEMED

Timon (MA), 05 de março de 2026.

**AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA
PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 006/2026-GP e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pela referente portaria.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento de suas atividades laborais a servidora efetiva **CECÍLIA MARIA DE OLIVEIRA MOITA**, CPF nº 665.328.253-87, matrícula nº 2196194, desta Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração, a fim de participar de curso de Doutorado em Ciência da Educação, pelo prazo de 1(um) anos e 07 (sete) meses, no período de 05/01/2026 a 05/08/2027. A servidora deve apresentar, ao final de cada período letivo, relatório das atividades realizadas.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá permanecer no exercício das suas funções após o seu retorno por um período, no mínimo, igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcir o Município, conforme §§1º, 3º e 5º do art. 40 da Lei Municipal nº 2.181/2019 c/c §2º do art. 175 da Lei Municipal nº 1.299/2004.

Art. 3º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar sua carga horária normal a partir do término do prazo, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de março de 2026.



IPMT

PORTARIA Nº 039/2026-IPMT

TIMON/MA, 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT**, no que for relacionado ao **Contrato nº005/2026, EMPRESA R3 CONTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
Lorena Lima de Sá Mendes	91176-1	GESTOR
Erinalda de Sousa Bispo	6835-1	FISCAL

Art. 2º estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, em 16 de abril de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Port.030/2025 - GP

SEMFGOG

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 014/2026

TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000078

Faz saber a JARDINS ALIANCA RESIDENCE INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ:41.718.678/0001-91 ENDEREÇO: RUA GOIAS,SALA 02 ,Nº80, BAIRRO: FREI SERAFIM, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000052** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon,16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 014/2026

TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000054

Faz saber a FRANCISCA MARIA PAIVA FONSECA CPF:049.489.053-03 ENDEREÇO: RUA TURQUESA,QUADRA AT01 LOTE 01, BAIRRO: JÓIA , TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica

o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000054** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon,16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 014/2026

TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000058

Faz saber a FERNANDA SALDANHA REZENDE CPF:001.353.753-98 ENDEREÇO: RUA ALDENORA VERAS ,Nº3195, BAIRRO: TRÊS ANDARES , TERESINA-PI, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000058** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon,16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 027/2026

TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000055

Faz saber a THALLYTA JANES RIBEIRO DA SILVA SANTOS CPF: 055.440.413-73 ENDEREÇO: RUA DEZOITO , Nº 449, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000055** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon,15 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 028/2026

TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000046

Faz saber a OBRA VIDA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 47.224.339/0001-35 ENDEREÇO: RUA G , Nº 1024, BAIRRO:PARQUE ALVORADA, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000046** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon,16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 029/2026

TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000047

Faz saber a OBRA VIDA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 47.224.339/0001-35 ENDEREÇO: RUA G , Nº 1024, BAIRRO:PARQUE ALVORADA, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000047** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon,16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 030/2026

TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000052

Faz saber a JARDINS ALIANCA RESIDENCE INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ:41.718.678/0001-91 ENDEREÇO: RUA GOIAS,SALA 02 ,Nº80, BAIRRO: FREI SERAFIM, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças,



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000052** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 031/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000049

Faz saber a JARDINS ALIANCA RESIDENCE INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ:41.718.678/0001-91 ENDEREÇO: RUA GOIAS, SALA 02 , Nº80, BAIRRO: FREI SERAFIM, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000049** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 032/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000058

Faz saber a FERNANDA SALDANHA REZENDE CPF:001.353.753-98 ENDEREÇO: RUA ALDENORA VERAS , Nº3195, BAIRRO: TRÊS ANDARES, TERESINA-PI, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000058** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 033/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000054

Faz saber a FRANCISCA MARIA PAIVA FONSECA CPF:049.489.053-03 ENDEREÇO: RUA TURQUESA , QUADRA AT01 , LOTE 01 , BAIRRO: JÓIA, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000054** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 034/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000078

Faz saber a VITORIO DE OLIVEIRA FILHO CPF :068.042.761-91 ENDEREÇO: CONJUNTO DOM JOSÉ FREIRE FALCÃO , BLOCO 3005, APT °303 , BAIRRO: MACAÚBA, TERESINA-PI, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000078** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 035/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000146

Faz saber a VIRGINIA MOTA E LIMA CPF :816.722.253-53 ENDEREÇO: AVENIDA JAIME RIOS , QUADRA 32, LOTE 02(PARTE) , LOTE 02-B, Nº396 , BAIRRO: PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o

mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000146** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 036/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000048

Faz saber a FERNANDES E MACEDO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 58.114.904/0001-28. ENDEREÇO: AVENIDA PIAUÍ, Nº 02(PARTE), BAIRRO: CENTRO, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000048** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 037/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000040

Faz saber a FERNANDES E MACEDO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 58.114.904/0001-28. ENDEREÇO: AVENIDA PIAUÍ, Nº 02(PARTE), BAIRRO: CENTRO, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000040** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 039/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000165

Faz saber a CLICIA CRISTIELE DA SILVA DIAS CPF: 051.990.993-37. ENDEREÇO: RUA 10, Nº29, BAIRRO: CONJUNTO BOA VISTA, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000165** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 040/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000164

Faz saber a CLICIA CRISTIELE DA SILVA DIAS CPF: 051.990.993-37. ENDEREÇO: RUA 10, Nº29, BAIRRO: CONJUNTO BOA VISTA, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000164** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 041/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000163

Faz saber a CLICIA CRISTIELE DA SILVA DIAS CPF: 051.990.993-37. ENDEREÇO: RUA 10, Nº29, BAIRRO: CONJUNTO BOA VISTA, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o





Faz saber a CLICIA CRISTIELE DA SILVA DIAS CPF: 051.990.993-37. ENDEREÇO: RUA 10, Nº 29, BAIRRO: CONJUNTO BOA VISTA, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000163** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 042/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000162

Faz saber a CLICIA CRISTIELE DA SILVA DIAS CPF: 051.990.993-37. ENDEREÇO: RUA 10, Nº 29, BAIRRO: CONJUNTO BOA VISTA, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000162** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 043/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000168

Faz saber a JOYCIANE BOGEA MARTINS CPF: 053.043.143-28. ENDEREÇO: RUA DOIS, Nº 1739, BAIRRO: CONJUNTO BOA VISTA, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000168** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 044/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000167

Faz saber a JOYCIANE BOGEA MARTINS CPF: 053.043.143-28. ENDEREÇO: RUA DOIS, Nº 1739, BAIRRO: CONJUNTO BOA VISTA, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000167** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 046/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000158

Faz saber a VANIA MARTINS MENESES CPF: 036.460.393-37. ENDEREÇO: RUA E, QUADRA 299- E, LOTE 01-A, Nº 201, BAIRRO: VILA BELAMINA, TERESINA-PI, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000158** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 047/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000159

Faz saber a VANIA MARTINS MENESES CPF: 036.460.393-37. ENDEREÇO: RUA E, QUADRA 299- E, LOTE 01-A, Nº 201, BAIRRO: VILA BELAMINA, TERESINA-PI, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000159** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 049/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000161

Faz saber a VANIA MARTINS MENESES CPF: 036.460.393-37. ENDEREÇO: RUA E, QUADRA 299- E, LOTE 01-A, Nº 201, BAIRRO: VILA BELAMINA, TERESINA-PI, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000161** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 050/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000056

Faz saber a THALLYTA JANES RIBEIRO DA SILVA SANTOS CPF: 055.440.413-73. ENDEREÇO: RUA DEZOITO, Nº 449, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000056** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon, 16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

SLU

PORTARIA Nº 001 /2026-GS/SLU Timon - MA, 06 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2026 MANTIDO COM A EMPRESA MEGA TELEINFORMÁTICA EIRELI.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892 de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon- SLU, no que for relacionado ao **Contrato nº 01/2026** mantido com a empresa **MEGA TELEINFORMÁTICA EIRELI**, que tem como objeto a contratação de empresa



provedora de serviços de telecomunicações e tecnologia da informação para fornecer acesso dedicado à internet com serviço de proteção anti DDoS, interligar as unidades administrativas da Prefeitura municipal de Timon por meio de rede WAN com tecnologia lan-to-lan (121), realizar o fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários, garantir o tráfego de dados, voz e imagens e realizar o monitoramento contínuo da rede com gerenciamento proativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, em atendimento a Superintendência de Limpeza Pública de Timon, conforme Pregão Eletrônico nº 011/2025 – Processo Administrativo nº 1050/2025.

Servidor	Matrícula	CPF
Francisca Kelly de Oliveira Araújo - GESTOR	2132744	604.967.913-46
Edneya Kethely Sousa da Silva - FISCAL	2132741	619.022.113-08

Art. 2º. Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva execução dos serviços e atestar em nota fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 18/03/2026.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de abril de 2026.

Edivar de Jesus Ribeiro

Superintendente Interino de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU

Portaria nº 010/2025-GP

SEMAG

PORTARIA Nº 030/2026 – SEMAG DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos pagamentos de despesas em que não há contrato formalizado, como ocorre em despesas por meio de nota de empenho, carta-contrato, ou ordem de fornecimento/serviço.

A **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG**, **ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG** no que for relacionado a gestão e a fiscalização dos pagamentos que **não há contrato formalizado**, como ocorre em **despesas por meio de nota de empenho, carta-contrato, ou ordem de fornecimento/serviço**.

Servidor	Matrícula
Lívio Araújo Barros - Gestor	9220897
Hendrick Wandry Marinho Araújo - Fiscal	9220898

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao FISCAL/GESTOR verificar a efetiva prestação dos serviços, elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, acompanhar execução, atestar a entrega/execução, comunicar irregularidades, registrar ocorrências, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal-SEMAG, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de Abril de 2026.

Wilma Freitas Rodrigues.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

Portaria nº 033-2025 GP

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

A Prefeitura Municipal de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Edital nº 002/2025, que trata do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva de professores.

A presente medida fundamenta-se em razões de interesse público, especialmente em decorrência de inconsistências técnicas identificadas na Prova Nacional Docente (PND), etapa prevista no referido edital, as quais comprometem a lisura, a regularidade e a confiabilidade do certame.

Desse modo, a revogação encontra amparo no poder de autotutela da Administração Pública, nos termos da legislação vigente, bem como nos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº006/2026 - GP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2026 – IPMT

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250373/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT.

EMPRESA VENCEDORA: R3 Construtora e Locação LTDA, CNPJ nº 53.470.642/0001-10.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MESES	V. UNT.	V. TOTAL
01	Veículo tipo caminhonete, motor 2.8/3.0, 4X4, Ar condicionado, movido a diesel, cabine dupla.	und	01	12	R\$ 10.496,55	R\$ 125.958,60
VALOR TOTAL ANUAL:						R\$ 125.958,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 53.

ATO: O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADJUDICAR** o objeto à empresa vencedora e **HOMOLOGAR** o presente procedimento administrativo.

DATA: 09 de abril de 2026.

AUTORIDADE: Romauo Luiz Vanderley de Oliveira – Presidente do IPMT.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 02/2026 – SLU

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para os serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A (biólogico), B (químico) e E (Perfurocortante) gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2026 – Dispensa Emergencial nº 002/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2144 – Limpeza de vias públicas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos Próprio do Município

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU

CONTRATADA: NATUS AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 12.710.740/0001-09

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 174.750,00 (Cento e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026 **VIGÊNCIA:** 180 dias

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 002/2026 – OGM

Processo Administrativo nº 226/2025

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Ouvidoria Geral do Município - OGM

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01B/2026 por meio do Pregão Eletrônico nº 020/2025, do município de Timon – MA.

Objeto: Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Ouvidoria Geral do Município.

Contratada: SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS CNPJ: 41.669.317/0001-45

Valor total: R\$ 17.791,86 (dezesete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos.)

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção da Ouvidoria Geral do Município, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material



permanente; Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Próprios não vinculados de Impostos.

Data de Assinatura: 10/04/2026

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT.

CONTRATADA: A. C. BRITO LIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.674.945/0001-27.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo limpeza, higienização, revisão, recarga de gás, substituição de componentes, ajustes técnicos e demais serviços correlatos, visando atender às necessidades administrativas e operacionais do IPMT.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.267,00 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 2150 – Modernização e Manutenção do IPMT

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 802

VIGÊNCIA: Conforme instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira – Presidente do IPMT (Contratante)

Ana Clara Brito Lira – Representante Legal (Contratada)

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250373/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT, CNPJ nº 97.421.762/0001-01.

CONTRATADA: R3 Construtora e Locação LTDA, CNPJ nº 53.470.642/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 20250373/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 125.958,60 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 2150 – Modernização e Manutenção do IPMT

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 802

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 15/04/2026, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira – Presidente do IPMT (Contratante)

Raul Rodrigues Rosa – Representante Legal (Contratada)

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2026 – Liberação nº 029/2026. Processo Administrativo 2226/2026 – Objeto: aquisição de material de informática visando atender as necessidades da Comissão Permanente de Licitação - CPL; Contratante: Comissão Permanente de Licitação . CNPJ: 06.115.307/0001-14. Contratada: São Rafael Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 41.699.317/0001-45; Valor total: R\$ 33.038,87 (trinta e três mil, trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), Data da assinatura: 07/04/2026 Vigência do contrato: 07/04 a 07/05/2026 **Rosânia Francisca Medina Costa**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL PORTARIA 082/2025-GP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

No Extrato de Termo de Contrato referente ao Contrato nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 2226/2026, publicado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon/MA:

onde se lê:

"Valor total: R\$ 33.038,87 (trinta e três mil, trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)"

leia-se:

"Valor total: R\$ 33.035,37 (trinta e três mil, trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)"

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido extrato

Rosânia Francisca Medina Costa,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

– CPL PORTARIA 082/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01/2025

OBJETO: Modificação do preâmbulo do contrato nº 01/2025, de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional e gerenciamento eletrônico das manutenções da frota, fornecimento de combustível, troca de filtros e óleos e lavagem de veículos leves, pesados e máquinas, com utilização de cartão magnético ou etiqueta com tecnologia RFID (*tecnologia de radio-frequency identification*) ou similar e implantação de sistema informatizado via internet, disponibilizando rede de estabelecimentos credenciados (oficinas, autopeças e concessionárias) em atendimento Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, visando à inclusão e alteração do endereço da contratada. **Onde se lê:** "...PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na cidade de SANTANA DE PARNAIBA, Estado de São Paulo, estabelecida à rua CALC CANOPO nº 11, Bairro ALPHAVILLE..." **Leia-se:** ...PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, estabelecida à Rua Almeida Rio Negro, Bairro ALPHAVILLE..." **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CNPJ:** 19.585.068/0001-08. **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **CNPJ:** 05.340.639/0001-30. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ATO: A Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que foi constatado a ausência de publicação do extrato do Ratificação de Dispensa nº 002/2026 - Emergencial; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever desta Superintendência de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de Ratificação de Dispensa nº 002/2026 – Emergencial, abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon/MA, 16 de abril de 2026.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo administrativo nº 051/2026 / Dispensa Emergencial Nº 002/2026

Interessado: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU

Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A (biológico), B (químico) e E (Perfurocortante) gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais.

Fundamentação: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: A contratação se faz necessária em razão de situação emergencial caracterizada por risco à saúde pública e ao meio ambiente caso haja interrupção do serviço considerado essencial e contínuo, pois o mesmo abrange coleta de resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes.

Contratada: Natus Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 12.710.740/0001-0.

Valor Estimado Total: R\$ 174.750,00 (Cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente dispensa de licitação, com fundamento no Art. 72 da Lei 14.133/2021, autorizando a contratação.

Publique-se e Cumpra-se

Timon MA, 01 de abril de 2026

Edivar de Jesus Ribeiro

Portaria nº 010/2025-GP

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

EXTRATO DE REVOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Presidente do IPMT, no uso de suas atribuições legais resolve REVOGAR publicação do extrato de Adjudicação e a Homologação da empresa A. C. BRITO LIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.674.945/0001-27, publicada na Edição nº 3.400, no Diário Oficial do Município, de 15 de abril de 2026, páginas 2 e 3.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Presidente do IPMT, no uso de suas atribuições legais resolve REVOGAR publicação da portaria nº 038/2026-IPMT, de 16 de abril de 2026, que dispõe sobre a designação de servidores para exercerem gestão e a fiscalização de contratos do IPMT, publicada na Edição nº 3.400, no Diário Oficial do Município, de 15 de abril de 2026, páginas 2 e 3.

SEMDES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 003/2026 CMAS/TIMON-MA

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Termo de Aceite de programas com recursos no valor de R\$ 4.200.000,00 no sistema Estrutura SUAS.



A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Timon – MA, em reunião extraordinária, no dia 15 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.673, de 16 de dezembro de 2010, c/c Regimento Interno do CMAS e Lei municipal nº 2255, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO as deliberações do colegiado em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Aceite de programas com recursos no valor de R\$ 4.200.000,00 no sistema Estrutura SUAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 15 de abril de 2026.

Maria José Ferreira de Sousa
Presidente do CMAS/Timon-MA

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa **CENTRO DE TERPIA RENAL DE TIMON LTDA**, portadora do CNPJ **03.044.494/0001-02**, estabelecida à Rua José Inácio da Silva Filho, 655, Parque Piauí, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de **Nº 60/2026**.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=32540441000172,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.04.16 16:26:19 -03'00'